

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/10/2024 | Edição: 199 | Seção: 2 | Página: 13

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar/Gabinete do Ministro

PORTARIA DE PESSOAL MDA Nº 603, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, nos termos do art. 8º da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - ALICE LOBÃO FREITAS DE ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 1164218;

II - DIEGO NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula SIAPEN n.º 1044060;

III - MÁRCIO LUIZ CABRAL ALEXANDRE DE MORAIS, matrícula SIAPE n.º 1797903;

Parágrafo Único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º Em licitações para aquisição de bens e serviços comuns, cuja modalidade obrigatória é o pregão, os agentes de contratação designados no art. 1º exercerão a função de Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste MDA, na qualidade de membros titulares:

I - ALICE LOBÃO FREITAS DE ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 1164218;

II - DIEGO NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula SIAPEN n.º 1044060;

III - MÁRCIO LUIZ CABRAL ALEXANDRE DE MORAIS, matrícula SIAPE n.º 1797903;

IV - MARIANE NUNES DE AZEVEDO, matrícula SIAPE n.º 1687319.

Art. 4º Designar os servidores MÁRCIO LUIZ CABRAL ALEXANDRE DE MORAIS, matrícula SIAPE n.º 1797903, e CARLOS EDUARDO SOUZA FEITOSA, matrícula SIAPE n.º 2181056, para membros suplentes da Comissão Permanente de Contratação.

Art. 5º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - MÁRCIO LUIZ CABRAL ALEXANDRE DE MORAIS, matrícula SIAPE n.º 1797903;

II - MARIANE NUNES DE AZEVEDO, matrícula SIAPE n.º 1687319

Art. 6º As designações em questão terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 7º Fica revogada a Portaria CGLOG/MDA nº 108, de 12 de março de 2024.



Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 12 (doze) meses.

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

